



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 003/2013

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – Sesc-DR/AC**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao sistema sindical (art. 240 da Constituição Federal), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.616.827/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), criada, mantida e administrada pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, com a finalidade de prestar serviços de educação, saúde, assistência e lazer aos trabalhadores do comércio e de atividades semelhantes.

Sendo uma empresa de direito privado, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores o Sesc realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. O regime de contratação é **celetista** (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto não garante estabilidade aos aprovados, salvos os casos previstos em lei.

O Sesc torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reserva para os cargos abaixo especificados, para atendimento à demanda das Unidades do Projeto Sesc Ler nos municípios de **Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Xapurí, Brasília e Feijó (AC)**, mediante cumprimento das condições contidas neste Edital:

CÓD	CARGO	REQUISITOS	Nº VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
RIO BRANCO						
01	Técnico Especializado	Graduação em Pedagogia	-	05	R\$ 2.665,00 + benefícios	44h
SENADOR GUIOMARD						
02	Encarregado Administrativo	Graduação em Administração	-	10	R\$ 1.717,00 + benefícios	44h
03	Orientador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	-	10	R\$ 1.637,00 + benefícios	44h
04	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Pedagogia	07	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
05	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Letras/Espanhol	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
06	Professor Sesc Ler	Licenciatura em História e/ou Geografia	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
07	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Matemática e/ou Física	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
08	Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
09	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	02	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
10	Vigia de Bens Patrimoniais e de Pessoas	Nível Fundamental	02	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
PLÁCIDO DE CASTRO						
11	Encarregado Administrativo	Graduação em Administração	-	10	R\$ 1.717,00 + benefícios	44h
12	Orientador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	-	10	R\$ 1.637,00 + benefícios	44h
13	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Pedagogia	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
14	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Português/Espanhol	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
15	Professor Sesc Ler	Licenciatura em História e/ou Geografia	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
16	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Matemática e/ou Física	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
17	Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
18	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
19	Vigia de Bens Patrimoniais e de Pessoas	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h

XAPURI						
20	Encarregado Administrativo	Graduação em Administração	-	10	R\$ 1.717,00 + benefícios	44h
21	Orientador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	-	10	R\$ 1.637,00 + benefícios	44h
22	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Pedagogia	04	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
23	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Português/Espanhol	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
24	Professor Sesc Ler	Licenciatura em História e/ou Geografia	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
25	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Matemática e/ou Física	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
26	Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental	01	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
27	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	01	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
28	Vigia de Bens Patrimoniais e de Pessoas	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44H
BRASILÉIA						
29	Encarregado Administrativo	Graduação em Administração	-	10	R\$ 1.717,00 + benefícios	44h
30	Orientador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	01	10	R\$ 1.637,00 + benefícios	44h
31	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Pedagogia	03	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
32	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Português/Espanhol	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
33	Professor Sesc Ler	Licenciatura em História e/ou Geografia	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
34	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Matemática e/ou Física	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
35	Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
36	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
37	Vigia de Bens Patrimoniais e de Pessoas	Nível Fundamental	01	10	R\$ 748,00 + benefícios	44H
FEIJÓ						
38	Encarregado Administrativo	Graduação em Administração	01	10	R\$ 1.717,00 + benefícios	44h
39	Orientador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	-	10	R\$ 1.637,00 + benefícios	44h
40	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Pedagogia	04	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
41	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Português/Espanhol	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
42	Professor Sesc Ler	Licenciatura em História e/ou Geografia	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
43	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Matemática e/ou Física	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
44	Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental	01	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
45	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	01	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
46	Vigia de Bens Patrimoniais e de Pessoas	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44H

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

- 1.1. São requisitos para investidura no cargo pretendido:
 - 1.1.1. Cumprir as condições estabelecidas neste Edital;
 - 1.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
 - 1.1.3. Ser aprovado neste Processo Seletivo e comprovar o nível de escolaridade por meio de diploma (reconhecido pelo MEC) exigido para o exercício do cargo/especialidade, conforme estabelecido neste Edital;
 - 1.1.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - 1.1.5. Comprovar documentalmente experiência mínima na atividade, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou, preferencialmente, por declaração do respectivo empregador que especifique as atividades desenvolvidas;
 - 1.1.6. Ser considerado apto no exame médico admissional realizado através do serviço de Saúde e Segurança do Trabalho do Sesc;
 - 1.1.7. Assinar, sob pena da lei, na data da contratação, declaração de não ser parente até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados. A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de servidores dos órgãos do Sesc ou do Senac (artigo 44 e parágrafo único do Regulamento do Sesc aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967).
- 1.2. De acordo com o art. 61 do Regulamento Interno do Sesc, não serão admitidos servidores públicos ou autárquicos a serviço da Entidade, sem prévia autorização do titular do respectivo Ministério ou autoridade correspondente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 20 a 29/12/2013, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>, cabendo ao candidato certificar-se previamente de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 2.2. Após as 23h59min do dia 29/12/2013 não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 2.3. Se até a data definida pelo Sesc-DR/AC não for confirmado à compensação bancária da taxa de inscrição, o requerimento será cancelado automaticamente, conforme item 3.2 deste Edital.
- 2.4. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 2.5. A confirmação da inscrição do candidato deverá ser obtida no site do Sesc-DR/AC (<http://www.sescacre.com.br>).
- 2.6. Os ex-funcionários (as) do Sesc-DR/AC poderão participar do Processo Seletivo desde que tenham se desligado da Entidade por motivo de pedido de demissão ou término de contrato por tempo determinado, com exceção de contrato de experiência rescindido pelo Sesc.

3. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <http://www.sescacre.com.br> a partir das 08h00min do dia 20/12/2013 até as 23h59min do dia 29/12/2013.
- 3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de boleto bancário, no período de 20/12/2013 a 02/01/2014.
- 3.3. A inscrição somente será válida mediante compensação bancária.
- 3.4. O valor da taxa de inscrição será de:
Nível Superior: R\$ 50,00 (cinquenta reais); e
Nível Fundamental: R\$ 30,00 (trinta reais).

4. DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo será realizado em (duas) etapas, conforme abaixo:
 - 4.1.1. 1ª ETAPA: Prova de Conhecimentos Específicos – Classificatória e Eliminatória:

4.1.1.1. PROVA OBJETIVA – As provas de Conhecimentos Específicos, Português, Matemática e Informática terão naturezas classificatórias e eliminatórias;

4.1.1.1.1. As provas serão realizadas no dia **19/01/2014**, das **08h00min às 11h00min** em local a ser divulgado no site do Sesc-DR/AC;

4.1.1.1.1.1. Nível Superior:

4.1.1.1.1.1.1. A prova de **Conhecimentos Específicos** para os cargos de Nível Superior será constituída por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas;

4.1.1.1.1.1.2. Cada questão de múltipla escolha terá a pontuação de 2,0 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos no cômputo geral;

4.1.1.1.1.1.3. As provas de **Português, Matemática e Informática** serão constituídas por 30 (trinta) questões de múltiplas escolhas, sendo 10 (dez) para cada matéria;

4.1.1.1.1.1.4. Cada questão de múltipla escolha terá a pontuação de 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos no cômputo geral.

4.1.1.1.1.2. Nível Fundamental:

4.1.1.1.1.2.1. A prova de **Conhecimentos Específicos** para os cargos de Nível Fundamental será constituída por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas;

4.1.1.1.1.2.2. Cada questão de múltipla escolha terá a pontuação de 2,0 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos no cômputo geral;

4.1.1.1.1.2.3. As provas de **Português e Matemática** serão constituídas por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas, sendo 10 (dez) para cada matéria;

4.1.1.1.1.2.4. Cada questão de múltipla escolha terá a pontuação de 1,5 (um e meio) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos no cômputo geral.

4.1.1.1.2. Os candidatos serão classificados para concorrer ao cargo, a partir do total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontual do conjunto das provas. Será, ainda, eliminado, o candidato que obtiver zero em qualquer uma das áreas de conhecimentos. Havendo empate na totalização, prevalecerá o candidato que tiver:

- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota na prova de Português;
- maior nota na prova de Matemática; e
- maior idade.

4.1.1.1.3. Serão convocados para a próxima etapa (análise curricular) os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados para o cargo. Exceto Técnico Especializado – cód. 01 serão convocados os primeiros 10 (dez) classificados para o cargo.

4.1.2. 2ª ETAPA – Análise curricular – classificatória:

4.1.2.1. Os classificados na prova objetiva para cada cargo deverão entregar seus currículos em local a ser divulgado através do endereço eletrônico (<http://www.sescacre.com.br>), no dia 29/01/2014 no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Os candidatos que não entregarem o currículo na data informada receberão nota zero nesta Etapa.

4.1.2.2. Os documentos de comprovação dos títulos (cópias dos certificados conclusão de escolaridade, dos cursos e comprovante de experiência do cargo) que não estiverem anexados ao currículo não contarão pontos na análise curricular.

4.1.2.3. Para os cargos de Nível Superior os currículos serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Será atribuído 2,5 (dois e meio) pontos para cada Pós graduação/ Especialização.	2,5 pontos	05 pontos	Considera-se apenas curso de relevância para o cargo pretendido.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	Serão atribuídos 10 pontos para o período de 6 meses completos de comprovação de experiência.	10 pontos	10 pontos	Receberão pontuação em experiência apenas as declarações na área de atuação no cargo pretendido.
ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Será atribuído 02 (dois) pontos para cada curso na área de atuação.	02 ponto	10 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido.
	Será atribuído 01 ponto para cada curso na área de informática.	01 ponto	05 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

4.1.2.4. Para os cargos de Nível fundamental os currículos serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CONDIÇÕES ESPECIAIS
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	Serão atribuídos 15 pontos para o período de 6 meses completos de comprovação de experiência.	15 pontos	15 pontos	Receberão pontuação em experiência apenas as declarações na área de atuação no cargo pretendido.
ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Será atribuído 05 (cinco) pontos para cada curso na área de atuação.	05 pontos	15 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido e /ou atendimento ao público.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A nota final para os cargos de Nível superior e Nível Fundamental será obtida mediante média das etapas do processo de seleção, a nota final da Prova de Conhecimento Teórico somado a nota da análise curricular:

$$NF = \frac{PCE (70) + AC (30)}{2} = 100$$

PCE = Prova de Conhecimentos Específicos;
AC = Análise Curricular.

- 5.1.1. Em caso de empate na totalização prevalecerá o candidato que obtiver:
- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - maior nota na prova de Português;
 - maior nota na prova de Matemática; e
 - maior idade.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Os candidatos deverão observar as seguintes condições:

- 6.1.1. as provas serão realizadas no dia **19/01/2014** e terão duração de 03 (três) horas, **com início às 08h00min e término às 11h00min**, em local a ser divulgado no site <http://www.sescacre.com.br>. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado;
- 6.1.2. os candidatos deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto. Ao ingressar no prédio, o candidato deverá dirigir-se à sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início. Os portões serão fechados às 07:50 h, não sendo permitido o acesso de candidatos às salas de aplicação das provas após esse horário;
- 6.1.3. os candidatos deverão portar caneta esferográfica transparente preta ou azul;
- 6.1.4. não será permitida a posse de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas e nem tampouco o Sesc-DR/AC se obriga a guardá-los para os candidatos;
- 6.1.5. durante o período de realização das provas, o candidato que for flagrado de posse de aparelho eletrônico, ainda que desligado, será sumariamente excluído do Processo Seletivo;
- 6.1.6. o candidato somente poderá se ausentar do local de aplicação da prova depois de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma.
- 6.1.7. o Sesc-DR/AC reserva-se no direito de não fornecer o caderno de provas ao candidato;
- 6.1.8. ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado pelo término do tempo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas;
- 6.1.9. o candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na própria folha de resposta (gabarito); e
- 6.1.10. em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato e serão de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

- 6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação.
- 6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.4. O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 6.2 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 6.5. O candidato receberá o caderno de prova, contendo as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las. Qualquer questionamento deverá ser realizado nos dias indicados para interposição de recurso.
- 6.6. O candidato receberá também o cartão de respostas, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
- 6.7. Não será permitido, a qualquer candidato, sair da sala de provas com o cartão de resposta.
- 6.8. A avaliação das provas escritas levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o cartão de resposta.
- 6.9. Não haverá segunda chamada da avaliação escrita, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.
- 6.10. Será atribuída nota (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não forem marcadas adequadamente no cartão de resposta.
- 6.11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - 6.11.1. deixar de comparecer para realização da avaliação escrita na data, no local e na hora estabelecida;
 - 6.11.2. comparecer após o horário de início da avaliação escrita;
 - 6.11.3. recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização;
 - 6.11.4. for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas em atitudes que atentem contra o bom andamento deste processo seletivo, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação;
 - 6.11.5. recusar-se a devolver o cartão de resposta, assim como, assinar na lista de presença.
- 6.12. É de responsabilidade do candidato a conferência dos dados pessoais no cartão de resposta.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo de interposição de recursos será de 1 (um) dia, contado a partir da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.
- 7.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, etc.
- 7.3. Se, do exame de recursos, resultar anulação ou alteração de questão integrante da avaliação escrita, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.5. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.
- 7.6. O Sesc-DR/AC constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

- 8.1. O resultado do presente Processo Seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo Sesc-DR/AC, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 8.1 do presente Edital.
- 8.3. Não serão fornecidas informações através de telefone, fax, correios, correios eletrônicos (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 8.1.

9. DA ADMISSÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem decrescente de classificação, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficarão comprometidos a assumir seus cargos mediante a assinatura de Contrato Individual de Trabalho com o Sesc-DR/AC, o qual será regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos, ficando comprometidos a cumprir o horário estabelecido, conforme necessidade do Sesc.
- 9.2. A contratação será em caráter experimental, pelo período de 90 (noventa) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo na avaliação funcional realizada pela chefia imediata, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
- 9.3. Os candidatos aprovados serão convocados através de documento oficial, que será entregue pessoalmente pela responsável do Setor de Recursos Humanos do Sesc-DR/AC, conforme endereço fornecido no ato da inscrição e/ou atualizado pelo candidato obedecendo ao prazo determinado.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 10.1. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo Seletivo e à apresentação de toda a documentação listada abaixo, que deverá ser entregue no setor de Recursos Humanos do Sesc, atendendo o prazo previsto determinado na convocação expedida pelo SESC:
 - a. RG (cópia);
 - b. CPF (cópia);
 - c. Comprovante de pagamento da anuidade, registro e quitação do Conselho da Classe;
 - d. Nº de inscrição do PIS/PASEP (se cadastrado) e Cartão do Cidadão se possuir;
 - e. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - f. Diploma e/ou Certificado compatível com o cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - g. Comprovante de endereço atualizado com CEP (cópia);
 - h. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia);
 - i. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
 - j. Cartão de Vacina dos filhos com até 7 anos (cópia);
 - k. Declaração de frequência escolar dos filhos (atualizada);
 - l. Carteira de Reservista, exclusivamente para o sexo masculino (cópia);
 - m. CTPS (cópia e original);
 - n. Uma foto 3x4 recente;
 - o. Comprovante de conta corrente (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
 - p. Grupo Tipo Sanguíneo;
 - q. Exame Médico Admissional (realizado pelo Sesc);
 - r. Carteira de Vacinas: contra Difteria, Tétano, Febre amarela, Sarampo, Caxumba, Rubéola Hepatite B (cópia);
 - s. Carteira do SUS (cópia);
 - t. Atestado de Antecedentes Criminais (Polícia Federal); e
 - u. Antecedente Criminal (Polícia Civil).
- 10.2. O candidato aprovado que não cumprir o prazo estabelecido para a entrega da documentação perderá a vaga. Ao Sesc-DR/AC reserva-se o direito de convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

- 10.3. O candidato que através de exame médico admissional for considerado inapto para exercer o cargo não será admitido, sendo eliminado deste Processo Seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 11.2. O Sesc-DR/AC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Processo Seletivo.
- 11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação a ser publicado na forma do item 8.1 do presente Edital.
- 11.4. Caberá ao Sesc-DR/AC a homologação do Resultado Final, o qual será publicado no site: <http://www.sescacre.com.br>.
- 11.5. Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referente ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado por escrito para a Comissão organizadora, na sede do Sesc-DR/AC, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, Bairro Bosque, até 2 (dois) dias após a data de divulgação, por meio de documento escrito entregue no Setor de Recursos Humanos.
- 11.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do resultado final e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos dos candidatos desclassificados, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.
- 11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 11.8. A Comissão do Processo Seletivo poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que seja verificada falsidade de declaração ou irregularidade nas provas em que se submeter.
- 11.9. O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 11.10. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço, junto ao Sesc-DR/AC, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.
- 11.11. Os candidatos estrangeiros deverão estar com a situação regularizada no País.
- 11.12. Fica assegurado ao Sesc o direito de cancelar o Processo Seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.
- 11.13. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. O Presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	DATA
Período de inscrição	20/12/2013 à 29/12/2013
Data das provas objetivas	19/01/2014
Divulgação do gabarito oficial	20/01/2014
Resultado da 1ª Etapa - prova objetiva	24/01/2014
Recurso da 1ª Etapa	27/01/2014
Resultado dos recursos da 1ª Etapa	28/01/2014
Entrega dos currículos classificados para cada cargo item	29/01/2014
Resultado da 2ª Etapa – análise curricular	07/02/2014



CRONOGRAMA	DATA
Recursos da 2ª Etapa	10/02/2014
Resultado dos recursos da 2ª Etapa	11/02/2014
Resultado final do processo	14/02/2014

Rio Branco Acre, 18 de dezembro de 2013.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO



SELETIVO SESC-DR/AC Nº 003/2013

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO 01: TÉCNICO ESPECIALIZADO **ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Licenciatura em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência Mínima: 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Por dados e/ou informações confidenciais; pelo planejamento e desenvolvimento de projetos; por resultados; e pela liderança de equipes.

Habilidades: Operações em micro computador, conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

Competências: Capacidade de planejamento, organização, coordenação, liderança e controle, assim como orientação para resultado criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos e administrar conflitos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Exercer as atribuições com independência, orientando os demais servidores do seu setor ou equipe, quanto à programação de atividades e na solução de problemas que, eventualmente, possam ocorrer, utilizando elevado e expressivo conhecimento técnico e /ou experiência profissional, suficientes e compatíveis para a execução das tarefas previstas no cargo;
- ✓ Planejar, organizar, coordenar e /ou executar ações e projetos, liderando as equipes envolvidas, realizando reuniões periódicas, estabelecendo o melhor fluxo de processo de trabalho, criando e analisando instrumentos técnicos/administrativos, de forma a obter a mais alta *performance* nos resultados;
- ✓ Desenvolver atividades que envolvam análise e parecer sobre alternativas técnico/administrativas relacionadas à manutenção de planos e programas vigentes, diagnosticando sobre eventuais modificações a serem realizadas, ou ao desenvolvimento de novos projetos;
- ✓ Coordenar e /ou executar estudos de viabilidade técnica/administrativa, relatórios, projeções, controles, elaboração e /ou manutenção de manuais, políticas, normas e procedimentos sobre assuntos de sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos filosóficos da Orientação Pedagógica. A atuação e as atribuições da Orientação Pedagógica. Visão crítica da orientação e supervisão educacional no Brasil. Processo de aquisição da leitura e da escrita na Educação de Jovens e Adultos. Alfabetização e Letramento. Funções sociais da linguagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A organização da escola e a gestão escolar. Projeto Político-pedagógico. Currículo integrado. Aspectos conceituais e metodológicos na Educação de jovens e adultos. As diretrizes curriculares nacionais para a Educação de jovens e adultos. Perspectiva histórica da Educação de jovens e adultos. O processo avaliativo na perspectiva mediadora da aprendizagem. As concepções sociointeracionistas e construtivistas da educação. Educação inclusiva. Gestão participativa da escola. Teoria da aprendizagem. Princípios básicos do Behaviorismo e implicações educacionais. Psicologia da Gestalt e implicações na aprendizagem. Epistemologia genética de Jean Piaget. Perspectiva sócio-interacionista de Vigotasky. A Pedagogia crítica de Paulo Freire. Teoria da Complexidade de Edgar Morin. O fracasso escolar: abordagens atuais.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio eletrônico e site de busca e pesquisa; conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 02: ENCARREGADO ADMINISTRATIVO
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso em Administração, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência Mínima: 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Por dados e/ou informações confidenciais; pelo auxílio na execução de projetos e assistência às equipes.

Habilidades: Operações em micro computador, conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

Competências: Capacidade de planejamento, organização, coordenação, liderança e controle, assim como orientação para resultado criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos e administrar conflitos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Zelar pelas instalações físicas da Unidade;
- ✓ Supervisionar o fluxo de atendimento da Unidade;
- ✓ Supervisionar a organização e o controle de frequência dos servidores da Unidade;
- ✓ Controlar e zelar pelos materiais pedagógicos e recursos necessários para a conservação e funcionamento da Unidade;
- ✓ Planejar e articular as possibilidades oferecidas pelo Sesc à comunidade;
- ✓ Manter contato permanente com a Administração Regional;
- ✓ Administrar o refeitório, de forma a atender às exigências da Unidade, tais como lanches e merendas;
- ✓ Compras de alimentos e controle de estoques, entre outros;
- ✓ Elaboração e envio à Administração Regional os mapas estatísticos de atendimento da Unidade;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Recursos Humanos e Consolidação das Leis Trabalhistas, Contratos e Procedimentos licitatórios, Arquivamento de documentos físico e eletrônico, Noções de administração de Materiais e Almoxarifado, Organização e funcionamento dos trabalhos cotidianos, metodologia de trabalho, planejamento e avaliação e Contabilidade Básica: notas fiscais, fundo rotativo e prestação de contas.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; semântica e estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio eletrônico e site de busca e pesquisa; conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); utilização do Windows

Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 03: ORIENTADOR PEDAGÓGICO **ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Licenciatura em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência Mínima: 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Por dados e/ou informações confidenciais; pelo auxílio na execução de projetos e assistência às equipes.

Habilidades: Operações em micro computador, conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

Competências: Capacidade de colaboração e foco para o cumprimento de metas; criatividade e iniciativa; autodesenvolvimento; senso de cooperação, integração e comunicação; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Divulgar a atividades oferecidas a comunidade;
- ✓ Realizar a inscrição dos alunos;
- ✓ Organizar e controlar frequência;
- ✓ Preencher mapas estatísticos e elaborar relatório de avaliação;
- ✓ Controlar e zelar pelo material didático/pedagógico;
- ✓ Providenciar o material para o uso funcional das atividades; participar da seleção à atividade; organizar a biblioteca; manter contato com instituições da comunidade; estudar e conhecer o processo de aprendizagem, em especial da alfabetização, em especial da alfabetização;
- ✓ Coordenar a elaboração e execução do planejamento pedagógico; providenciar os recursos didáticos a serem utilizados; elaborar calendários das ações a serem desenvolvidas; participar do planejamento semanal/mensal das atividades; colaborar nas atividades de sala; quando necessário;
- ✓ Supervisionar a execução da atividade;
- ✓ Assumir a administração do minicentro quando necessário;
- ✓ Conhecer as experiências desenvolvidas na comunidade e pessoas que atuam nesse campo de educação;
- ✓ Propor convênios parcerias e apoios em ações comuns com outros órgãos e agências da comunidade;
- ✓ Participar de atividades e ações em nome do SESC;
- ✓ Zelar pelas relações interpessoais;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos filosóficos da Orientação Pedagógica. A atuação e as atribuições da Orientação Pedagógica. Visão crítica da orientação e supervisão educacional no Brasil. Processo de aquisição da leitura e da escrita na Educação de Jovens e Adultos. Alfabetização e Letramento. Funções sociais da linguagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A organização da escola e a gestão escolar. Projeto Político-pedagógico. Currículo integrado. Aspectos conceituais e metodológicos na Educação de jovens e adultos. As diretrizes curriculares nacionais para a Educação de jovens e adultos. Perspectiva histórica da Educação de jovens e adultos. O processo avaliativo na perspectiva mediadora da aprendizagem. As concepções sociointeracionistas e construtivistas da educação. Educação inclusiva. Gestão participativa da escola. Teoria da aprendizagem. Princípios básicos do Behaviorismo e implicações educacionais. Psicologia da Gestalt e implicações na aprendizagem. Epistemologia genética de Jean Piaget. Perspectiva sócio-interacionista de Vigotasky. A Pedagogia crítica de Paulo Freire. Teoria da Complexidade de Edgar Morin. O fracasso escolar: abordagens atuais.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio eletrônico e site de busca e pesquisa; conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows); criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 04: PROFESSOR SESC LER
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Licenciatura em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência Mínima: 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

Habilidades: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

Competências: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Estudar e conhecer o processo de aprendizagem da criança e do adulto que não teve oportunidade de estudar no tempo regular;
- ✓ Ministrar aulas para crianças e jovens e adultos nas diversas áreas do conhecimento;
- ✓ Trabalhar de forma lúdica e dinâmica de modo a promover a participação de todos os alunos no desenvolvimento dos trabalhos, discussões e reflexões;
- ✓ Promover e acompanhar a integração dos alunos, avaliar o processo de ensino aprendizagem do aluno, do seu próprio desempenho, da produção pedagógica com vistas à redefinição da ação;
- ✓ Favorecer a integração de todos os envolvidos com o meio-sócio-artístico-cultural e científico proporcionando a apropriação/recriação de seus conhecimentos culturais; desenvolver atividades pedagógicas visando à autonomia social e cognitiva da criança; construir uma prática pedagógica comprometida com os interesses, e com as necessidades e realidade da criança;
- ✓ Contribuir no processo de construção de método de trabalho e de investigação do aluno; oferecer instrumentos materiais, recursos pedagógicos que favoreçam a busca de diferentes tipos de informação;
- ✓ Favorecer o intercâmbio com escolas locais, para que haja a troca de experiências, de conhecimento e atualização teórica, favorecer a participação efetiva das famílias no projeto;
- ✓ Participar de ações de capacitação, concretizando seu papel de estudante;
- ✓ Participar da elaboração do planejamento;
- ✓ Documentar para prática pedagógica, por meio de registro, zelar pelos equipamentos e materiais de suporte do projeto, pela manutenção da organização e limpeza da sala de leitura/aula;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Filosofia da Educação: cultura, valores, reflexões; Sociologia; Teorias Clássicas: Bunkeini, Weber, Max, Antropologia Cultural; Antropologia e Educação, Cultura da Infância e da Família; Didática e a Teoria Pedagógica: a instituição escolar, seus objetivos, finalidades, políticas educacionais, recursos humanos e materiais; Metodologia do Ensino Fundamental: diagnóstico de práticas educativas, análise e sínteses. Fundamentos da Alfabetização: linguagem cultural, sujeito e ensino da língua, a escrita como produção social, práticas discursivas e alfabetização. Fundamentos do Ensino de matemática, de história, de geografia, de ciências; Prática do ensino nas séries iniciais do ensino fundamental; Estrutura e funcionamento no ensino médio. Escola e currículo: perspectivas construtivistas, pós construtivistas e sóciointeracionistas.; Educação e cidadania; Organização do trabalho cotidiano da sala de aula. Elaboração de material didático. História da educação: o ensino nos vários períodos da história do Brasil. Psicologia educacional, Psicologia do desenvolvimento. Literatura x Educação: a expressão da literatura como visão de mundo. Escola x Diversidade: projeto educacional para pessoas portadoras de necessidades especiais. Educação e sexualidade humana; Questões da educação sexual. Direito à infância e

educação; Fracasso Escolar e seus determinantes; Problemas fisiológicos e sociais; Aprendizagem e educação especial; Noções de didática para crianças portadoras de necessidades especiais. Avaliações do Ensino e da Aprendizagem: planejamento de estratégias e instrumentos de avaliação adequados a determinados contextos. Fundamentos da educação infantil: a aprendizagem das crianças de 0 a 6 anos; Legislação, concepção de educação e escola; Fundação social da Escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula, correntes teóricas e alternativas, método, lógicas, a construção do conhecimento. Papel do educador, do educando e da sociedade, visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político pedagógico. Fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações voltados ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo de ensino-aprendizagem. Currículo em ação. Planejamento, seleção e organização dos conteúdos, avaliação, organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa da escola. Teoria da Aprendizagem; princípios básicos do Behaviorismo e implicações educacionais. Psicologia da Gestalt e implicações na aprendizagem. Epistemologia genética de Jean Piaget; Perspectiva sócio-interacionista de Vigotsky; a Pedagogia Crítica de Paulo Freire; Teoria da Complexidade de Edgar Morin. O fracasso escolar: abordagens atuais. Parâmetros curriculares nacionais e as Leis de diretrizes e Bases da Educação.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio eletrônico e site de busca e pesquisa; conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 05: PROFESSOR SESC LER ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Licenciatura em Letras/Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência Mínima: 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

Habilidades: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

Competências: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Estudar e conhecer o processo de aprendizagem da criança e do adulto que não teve oportunidade de estudar no tempo regular;
- ✓ Ministrar aulas para crianças e jovens e adultos nas diversas áreas do conhecimento;
- ✓ Trabalhar de forma lúdica e dinâmica de modo a promover a participação de todos os alunos no desenvolvimento dos trabalhos, discussões e reflexões;
- ✓ Promover e acompanhar a integração dos alunos, avaliar o processo de ensino aprendizagem do aluno, do seu próprio desempenho, da produção pedagógica com vistas à redefinição da ação;
- ✓ Favorecer a integração de todos os envolvidos com o meio-sócio-artístico-cultural e científico proporcionando a apropriação/recriação de seus conhecimentos culturais; desenvolver atividades pedagógicas visando à autonomia social e cognitiva da criança; construir uma prática pedagógica comprometida com os interesses, e com as necessidades e realidade da criança;
- ✓ Contribuir no processo de construção de método de trabalho e de investigação do aluno; oferecer instrumentos materiais, recursos pedagógicos que favoreçam a busca de diferentes tipos de informação;
- ✓ Favorecer o intercâmbio com escolas locais, para que haja a troca de experiências, de conhecimento e atualização teórica, favorecer a participação efetiva das famílias no projeto;
- ✓ Participar de ações de capacitação, concretizando seu papel de estudante;
- ✓ Participar da elaboração do planejamento;

- ✓ Documentar para prática pedagógica, por meio de registro, zelar pelos equipamentos e materiais de suporte do projeto, pela manutenção da organização e limpeza da sala de leitura/aula;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Concepções de educação e escola, função social da escola e compromisso social do educador, ética no trabalho docente, tendências educacionais na sala de aula, correntes teóricas e alternativas metodológicas, a construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade, visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; currículo em ação, planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação, organização da escola centrada no processo de desenvolvimento de educando. Educação inclusive, gestão participativa na escola, fundamentos da formação por competência. Aspectos gerais da cultura e tradição dos países hispano-falantes: músicas, danças, hábitos, costumes, comidas típicas e religião. Conteúdos e Temas referentes à cultura espanhola, latino-americana e brasileira. Leitura, interpretação e análise de mensagens e textos: textos literários em verso ou em prosa; textos informativos; textos narrativos, descritivos e expositivos; textos extraverbaís; textos de referência; textos eletrônicos. Diversidades na fonética espanhola: seseo, ceceo e yeísmo. Artigos e contrações. As preposições A, EM, DE e os verbos de movimento. Formas HAY, ESTÁ e ESTÁN. Regras de pontuação e ditongação. Sinais de pontuação. Ortografia textual. Verbos regulares e irregulares. Verbos de ações habituais, reflexivos, e não reflexivos. Os comparativos. Pronomes e adjetivos demonstrativos, possessivos. Pronomes pessoais. Pronomes Interrogativos. MUY e mucho, también e tampoco. Substantivo. Número dos substantivos. Marcadores temporais. A apócope. As conjunções. Famílias lexicais e campos semânticos: sinônimos e antônimos.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio eletrônico e site de busca e pesquisa; conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 06: PROFESSOR SESC LER **ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Licenciatura em História e/ou Geografia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência Mínima: 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

Habilidades: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

Competências: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Estudar e conhecer o processo de aprendizagem da criança e do adulto que não teve oportunidade de estudar no tempo regular;
- ✓ Ministrar aulas para crianças e jovens e adultos nas diversas áreas do conhecimento;
- ✓ Trabalhar de forma lúdica e dinâmica de modo a promover a participação de todos os alunos no desenvolvimento dos trabalhos, discussões e reflexões;

- ✓ Promover e acompanhar a integração dos alunos, avaliar o processo de ensino aprendizagem do aluno, do seu próprio desempenho, da produção pedagógica com vistas à redefinição da ação;
- ✓ Favorecer a integração de todos os envolvidos com o meio-sócio-artístico-cultural e científico proporcionando a apropriação/recriação de seus conhecimentos culturais; desenvolver atividades pedagógicas visando à autonomia social e cognitiva da criança; construir uma prática pedagógica comprometida com os interesses, e com as necessidades e realidade da criança;
- ✓ Contribuir no processo de construção de método de trabalho e de investigação do aluno; oferecer instrumentos materiais, recursos pedagógicos que favoreçam a busca de diferentes tipos de informação;
- ✓ Favorecer o intercâmbio com escolas locais, para que haja a troca de experiências, de conhecimento e atualização teórica, favorecer a participação efetiva das famílias no projeto;
- ✓ Participar de ações de capacitação, concretizando seu papel de estudante;
- ✓ Participar da elaboração do planejamento;
- ✓ Documentar para prática pedagógica, por meio de registro, zelar pelos equipamentos e materiais de suporte do projeto, pela manutenção da organização e limpeza da sala de leitura/aula;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - HISTÓRIA: Conceito, Periodização, Fontes Históricas, Grécia, Roma, Reinos Bárbaros, A Expansão do Cristianismo, A Igreja na Estrutura do Cristianismo. Feudalismo, Formação, Instituições e Relações. A Expansão Comercial e as Cruzadas, Formação das Monarquias Nacionais. A Crise do Feudalismo. Humanismo, Renascimento, Reforma e Contra-Reforma. Os Estados Nacionais e o Absolutismo Monárquico (Portugal, Espanha, Inglaterra, e França), o Mercantilismo, O Expansionismo Espanhol e Português. O Antigo Sistema Colonial. As Revoluções Inglesas do séc. XVII. O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido. A Revolução Industrial. A Revolução Francesa e o Império Napoleônico. As Revoluções Liberais de 1830. As Revoluções de 1948. As Doutrinas Sociais do séc.XIX. O Imperialismo Europeu e o neoliberalismo. 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929. O Nazi-Facismo. A 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria e o Mundo Polarizado. A Descolonização da Ásia e África. A Crise do Bloco Socialista. A Nova Ordem Mundial. A Globalização Capitalista. O Neoliberalismo. A América no séc.XIX: A Formação dos Estados Nacionais e Liberais na América Latina. A disciplina de História e os Temas Transversais: suas contribuições ao ensino e elos na construção do currículo integrado. – **GEOGRAFIA:** Produção do Espaço Geográfico. Espaço, Paisagem e lugar. As técnicas e as tecnologias. A economia de rede. Representação da Terra. Projeções Cartográficas. Os tipos de mapas. A linguagem dos mapas. As novas tecnologias cartográficas. O Relevo Terrestre. As grandes estruturas geológicas. Os agentes modeladores do relevo terrestre. Rochas: origem, tipo. Solo: origem, formação. Recursos minerais. Recursos naturais. Composição e camadas da atmosfera. A radiação solar. Tempo e clima. Os grandes tipos climáticos. As paisagens vegetais. Elementos do clima. Ciclo hidrológico. Os oceanos e mares e sua utilização; utilização dos recursos. Os rios, formação e utilização. As sociedades e a utilização da água. Classificação das fontes de energia. A energia e os ciclos industriais. Fontes de energia alternativas. Aquecimento global. Conceitos demográficos. Pirâmide etária Distribuição da população. Movimentos migratórios. Os fluxos da economia global. Globalização e pluralidade cultural. Globalização e a economia mundial. A nova ordem mundial. A indústria e a transformação do espaço. As grandes mudanças na geografia das indústrias. O desenvolvimento industrial dos países. Os ciclos industriais. Parâmetros Curriculares para a Geografia. O Ensino da Geografia e a Formação de Docentes. A Geografia e os Temas Transversais: suas contribuições ao ensino e elos na construção do currículo integrado.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio eletrônico e site de busca e pesquisa; conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 07: PROFESSOR SESC LER
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Licenciatura em Matemática e/ou Física, fornecido por instituição

de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência Mínima: 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

Habilidades: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

Competências: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Estudar e conhecer o processo de aprendizagem da criança e do adulto que não teve oportunidade de estudar no tempo regular;
- ✓ Ministrar aulas para crianças e jovens e adultos nas diversas áreas do conhecimento;
- ✓ Trabalhar de forma lúdica e dinâmica de modo a promover a participação de todos os alunos no desenvolvimento dos trabalhos, discussões e reflexões;
- ✓ Promover e acompanhar a integração dos alunos, avaliar o processo de ensino aprendizagem do aluno, do seu próprio desempenho, da produção pedagógica com vistas à redefinição da ação;
- ✓ Favorecer a integração de todos os envolvidos com o meio-sócio-artístico-cultural e científico proporcionando a apropriação/recriação de seus conhecimentos culturais; desenvolver atividades pedagógicas visando à autonomia social e cognitiva da criança; construir uma prática pedagógica comprometida com os interesses, e com as necessidades e realidade da criança;
- ✓ Contribuir no processo de construção de método de trabalho e de investigação do aluno; oferecer instrumentos materiais, recursos pedagógicos que favoreçam a busca de diferentes tipos de informação;
- ✓ Favorecer o intercâmbio com escolas locais, para que haja a troca de experiências, de conhecimento e atualização teórica, favorecer a participação efetiva das famílias no projeto;
- ✓ Participar de ações de capacitação, concretizando seu papel de estudante;
- ✓ Participar da elaboração do planejamento;
- ✓ Documentar para prática pedagógica, por meio de registro, zelar pelos equipamentos e materiais de suporte do projeto, pela manutenção da organização e limpeza da sala de leitura/aula;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MATEMÁTICA: Cálculo Aritmético em Situações Reais: Proporcionalidade: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Conjuntos Numéricos: representação, relações, operações com conjuntos numéricos. Análise Combinatória: fatorial, princípios da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem/com repetição. Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de pascal. Noções Probabilidades. Medidas e Formas na Leitura do Mundo: Ângulos. Triângulos. Sólidos Geométricos (áreas e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Transcrição de Fenômenos na Forma de Funções: Conjuntos: subconjunto, conjunto das partes e operações com conjuntos. Relações: definição, produto cartesiano e gráfico. Função: definição, domínio, contra-domínio, imagem, gráfico, tipos, composta e inversa. Outras Funções: polinomiais, várias sentenças abertas, modular, exponencial, logarítmica e inequações. Circunferência e Cônicas. Sistemas Lineares: definição, classificação, resolução e discussão. Polinômio: Operações, raízes, teorema do resto, teorema fundamental da álgebra. Números Complexos: origem, operações, módulo, conjugado, representação gráfica, forma polar e forma de Moivre. O Ensino da Matemática e a Formação de Docentes. A disciplina de Matemática e os Temas Transversais: suas contribuições ao ensino e elos na construção do currículo integrado – **FÍSICA:** História, filosofia da ciência e evolução das idéias da Física: Epistemologia; Cosmologia antiga; Física de Aristóteles; a Física medieval; as origens da mecânica e o mecanicismo; geocentrismo; Heliocentrismo; evolução do conceito de calor e da Termodinâmica; a teoria eletromagnética de Maxwell e o conceito de campo; impasses da física clássica; radioatividade e as origens da física moderna; a teoria da relatividade; a teoria quântica; Física da matéria atômica e nuclear. Mecânica e Cinemática: Momento linear; centro de massa; leis de Newton; gravitação universal; leis de Kepler; trabalho; energia e potência; Torque e momento angular; princípios de conservação; movimento do corpo rígido; fluidos. Termodinâmica: Calor e temperatura; transporte de calor; teoria cinética dos gases; leis da termodinâmica; energia interna; calor específico; processos adiabáticos; máquinas térmicas; ciclo de Carnot; entropia. Eletromagnetismo: Campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica e circuitos; campo magnético; Lei de Ampere; Lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais; equações de Maxwell; radiação. Física ondulatória: oscilações livres, amortecidas e forçadas; ressonância; ondas sonoras e eletromagnéticas; ótica: reflexão, refração, polarização, dispersão, interferência e coerência, difração; instrumentos óticos. Física moderna: relatividade especial e transformações de Lorentz; equivalência massa-energia; natureza ondulatória/corpuscular da matéria e da luz; teoria quântica; princípio da incerteza de Heisenberg; modelo do átomo de hidrogênio, núcleo atômico e forças nucleares, decaimento radioativo, energia nuclear, introdução a física de partículas, física contemporânea. A Física versus senso comum: dependência entre si ou negação entre ambas?. A relação teoria e prática no ensino da

Física. O ensino da Física valorizando as habilidades de interpretação e produção de textos. Ciências: uma experiência didática no Ensino Médio. A Física Moderna e Contemporânea no Ensino Médio e o trabalho lúdico no desenvolvimento do processo de aprendizagem. A Física nos livros didáticos: superando a visão linear do desenvolvimento científico.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio eletrônico e site de busca e pesquisa; conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 08: AUXILIAR DE COZINHA **ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Nível Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência Mínima: 06 (seis) meses na área de atuação.

Responsabilidades: Por materiais, máquinas e equipamentos de copa e cozinha.

Habilidades: Para pré-preparo e preparo de refeições.

Competências: Senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas de segurança e /ou higiene adotadas pelo SESC ACRE; Uso obrigatório de uniforme e EPI's.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Executar corte de temperos e escolha de grãos;
- ✓ Preparar pratos de dieta;
- ✓ Executar atividades no fogão e chapa, grelhando carnes e frangos, fritando ovos entre outras;
- ✓ Acompanhar receituário estabelecido pelo Cozinheiro e Chefe de Cozinha;
- ✓ Operar máquinas e equipamentos utilizados na cozinha;
- ✓ Verificar liberação do material do estoque, de acordo com o cardápio estabelecido;
- ✓ Fazer, diariamente, a devolução de todo o material excedente do preparo de refeições;
- ✓ Armazenar adequadamente os alimentos dentro dos critérios estabelecidos, visando à segurança alimentar dos mesmos;
- ✓ Executar as tarefas seguindo as normas e procedimentos técnicos estabelecidos no Manual de Boas Práticas do Refeitório;
- ✓ Executar atividades de limpeza dos equipamentos, bancadas e área da cozinha, após término das atividades de preparo de alimentos;
- ✓ Zelar por seu material de uso pessoal e o da equipe, assim como pela apresentação, higiene e segurança pessoal;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Preparo específico de técnicas de pré-preparação dos alimentos. Noções de Higienização no preparo e confecção de receitas. Limpeza, manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de cozinha. Noções de Segurança no trabalho. Noções de controle higiênico-sanitário na manipulação de alimentos.

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas

CARGO 09: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Nível Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência Mínima: Não Exigida.

Responsabilidades: Pela limpeza e conservação de ambientes de escritório em geral.

Habilidades: Para limpar móveis, utensílios e ambientes de escritório em geral.

Competências: Senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas de segurança e /ou higiene adotadas pelo SESC ACRE; Uso obrigatório de uniforme e EPI's.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Executar a limpeza de móveis, janelas, equipamentos, pisos, passadeiras, tapetes, toaletes e outros, utilizando equipamentos e produtos apropriados, visando manter a conservação e higiene nas diversas dependências da Entidade;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnicas de higienização, limpeza e organização no ambiente de trabalhos; Carga, descarga e armazenamento de materiais; Noções de Segurança no Trabalho; Norma Regulamentadora nº 05.

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.

CARGO 10: VIGIA DE BENS PATRIMONIAIS E DE PESSOAS.
ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Nível Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Experiência Mínima: 6 meses na área de atuação.

Responsabilidades: Por dados e /ou informações confidenciais.

Habilidades: atendimento ao público e execução de ações pertinentes à área de atuação.

Competências: Senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas de segurança e /ou higiene adotadas pelo SESC ACRE; Uso obrigatório de uniforme e EPI's.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Recepcionar visitantes, clientes e fornecedores, anunciando-os às pessoas ou áreas requisitadas e aguardando a autorização para encaminhamento ou comunicação da dispensa;
- ✓ Manter controle de todas as visitas efetuadas à Entidade, registrando nomes, horários e assuntos;
- ✓ Receber e distribuir correspondências, através dos mensageiros, às diversas áreas da Entidade, orientando-os adequadamente quanto ao serviço a ser realizado.
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnicas de organização no ambiente de trabalhos; Técnicas de Controle de entrada e saída de pessoas e materiais; Serviços de Portaria; Segurança.



PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 003/2013

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – Sesc-DR/AC**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao sistema sindical (art. 240 da Constituição Federal), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.616.827/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), criada, mantida e administrada pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, com a finalidade de prestar serviços de educação, saúde, assistência e lazer aos trabalhadores do comércio e de atividades semelhantes.

Sendo uma empresa de direito privado, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores o Sesc realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. O regime de contratação é **celetista** (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto não garante estabilidade aos aprovados, salvos os casos previstos em lei.

O Sesc torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reserva para os cargos abaixo especificados, para atendimento à demanda das unidades do Projeto Sesc Ler nos Municípios de **Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Xapurí, Brasília e Feijó (AC)**, mediante cumprimento das condições contidas neste Edital:

CÓD	CARGO	REQUISITOS	Nº VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
RIO BRANCO						
01	Técnico Especializado	Graduação em Pedagogia	-	05	R\$ 2.665,00 + benefícios	44h
SENADOR GUIOMARD						
02	Encarregado Administrativo	Graduação em Administração	-	10	R\$ 1.717,00 + benefícios	44h
03	Orientador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	-	10	R\$ 1.637,00 + benefícios	44h
04	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Pedagogia	07	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
05	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Letras/Espanhol	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
06	Professor Sesc Ler	Licenciatura em História e/ou Geografia	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
07	Professor Sesc Ler	Licenciatura em Matemática e/ou Física	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
08	Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
09	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	02	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
10	Vigia de Bens Patrimoniais e de Pessoas	Nível Fundamental	02	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
PLÁCIDO DE CASTRO						
11	Encarregado Administrativo	Graduação em Administração	-	10	R\$ 1.717,00 + benefícios	44h
12	Orientador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	-	10	R\$ 1.637,00 + benefícios	44h
13	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em Pedagogia	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
14	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em Português/Espanhol	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
15	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em História e/ou Geografia	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
16	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em Matemática e/ou Física	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
17	Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
18	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
19	Vigia de Bens Patrimoniais e de Pessoas	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h

XAPURI						
20	Encarregado Administrativo	Graduação em Administração	-	10	R\$ 1.717,00 + benefícios	44h
21	Orientador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	-	10	R\$ 1.637,00 + benefícios	44h
22	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em Pedagogia	04	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
23	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em Português/Espanhol	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
24	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em História e/ou Geografia	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
25	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em Matemática e/ou Física	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
26	Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental	01	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
27	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	01	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
28	Vigia de Bens Patrimoniais e de Pessoas	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44H
BRASILÉIA						
29	Encarregado Administrativo	Graduação em Administração	-	10	R\$ 1.717,00 + benefícios	44h
30	Orientador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	01	10	R\$ 1.637,00 + benefícios	44h
31	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em Pedagogia	03	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
32	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em Português/Espanhol	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
33	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em História e/ou Geografia	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
34	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em Matemática e/ou Física	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
35	Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
36	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
37	Vigia de Bens Patrimoniais e de Pessoas	Nível Fundamental	01	10	R\$ 748,00 + benefícios	44H
FEIJÓ						
38	Encarregado Administrativo	Graduação em Administração	01	10	R\$ 1.717,00 + benefícios	44h
39	Orientador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	-	10	R\$ 1.637,00 + benefícios	44h
40	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em Pedagogia	04	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
41	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em Português/Espanhol	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
42	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em História e/ou Geografia	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
43	Professor Sesc Ler Horista	Licenciatura em Matemática e/ou Física	01	10	R\$ 7,00/hora aula + benefícios	20h
44	Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental	01	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
45	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	01	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h
46	Vigia de Bens Patrimoniais e de Pessoas	Nível Fundamental	-	10	R\$ 748,00 + benefícios	44h

1. As inscrições serão realizadas no período de 20 a 29/12/2013, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>, cabendo ao candidato certificar-se previamente de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.



2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Comunicado de Processo Seletivo, disponível no site do Sesc (<http://www.sescacre.com.br>) e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
3. **TAXA DE INSCRIÇÃO:** O valor da taxa de inscrição será de:
Nível Superior: R\$ 50,00 (cinquenta reais); e
Nível Fundamental: R\$ 30,00 (trinta reais).
4. **DATA DAS PROVAS:** As provas serão realizadas no dia **19/01/2014**, das **08h00min às 11h00min**, em local a ser divulgado no endereço eletrônico www.sescacre.com.br.

Maiores informações e Edital completo encontram-se disponíveis no site do Sesc (<http://www.sescacre.com.br>)

Rio Branco (AC), 18 de dezembro de 2013.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO